



**PORTARIA Nº 026, DE 25 DE SETEMBRO DE 2014**

O **Diretor-Geral do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), Câmpus Coxim**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/IFMS nº 223, de 15 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 19 de outubro de 2010,

**RESOLVE**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para integrarem a **COMISSÃO DE DIVULGAÇÃO DO EXAME DE SELEÇÃO 2015**, do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul Câmpus Coxim:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Marcela Rubim Schwab Leite Rodrigues	1488748	Presidente
Francimar Batista Silva	2043399	Membro
Adriana Estábile Naressi	1854182	Membro
Amarildo Pereira Duarte	1889089	Membro
Andréia de Souza Pessoa Matos	1872651	Membro
Hygor Rodrigues de Oliveira	1891610	Membro
Bernaldo Luiz de Souza	1889046	Membro
Wagner Antoniassi	1846227	Membro
Alexandre Fornaro	1845312	Membro
Irani Aparecida Moreira Rodrigues	1766652	Membro
Caroline Aparecida Sampaio Guimarães	2093883	Membro
Flávio Becker	2093247	Membro
João Otávio Cenedezi Pimenta	1836814	Membro
Marcia Helena Ribeiro	1945885	Membro
Soray Mesquita Rodovalho Gonçalves	1858383	Membro
Claudia Leite Munhoz	1870283	Membro
Mariana de Oliveira	1950368	Membro
Francisco Xavier da Silva	1331028	Membro
Alexandre Geraldo Viana Faria	1808545	Membro
Flavia Barbosa Santana	2124929	Membro
Laura Elisa dos Santos	2152652	Membro
José Aparecido Silva de Jesus	2139248	Membro
Gisele Aparecida Delgado Gonçalves	2093298	Membro
José Wilton Fonseca da Silva	2058753	Membro
Karine Matilde de Souza Teixeira	2106611	Membro
Allisson Popolin	1872264	Membro
Sandra da Silva Costa	2139244	Membro



SERVIDOR	SIAPE	CARGO
Vinícius Bozzano Nunes	1846071	Membro
Ramon Santos de Minas	1056180	Membro
Jozil dos Santos	1845728	Membro
Raísa Pereira dos Santos	2147913	Membro
Ubirajara Cecilio Garcia	1823204	Vice-Presidente

Art. 2º A presente comissão terá a incumbência de organizar e realizar as ações inerentes ao Exame de Seleção 2015.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório final dos trabalhos após o final do processo de inscrições do Exame de Seleção 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se

Ubirajara Cecilio Garcia  
Diretor-Geral